

Ata da 7ª (sétima) reunião extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 da Câmara Municipal de Guanhães, realizada no dia 08 de maio de 2017 às 19:00 horas, sob a Presidência do Vereador Evandro Lott Moreira que cumprimentou a todos e solicitou ao senhor secretário que procedesse com a chamada inicial dos Vereadores a qual estava ausente o vereador Carlos Aparecido da Silva. Como houve número regimental declarou em nome de Deus abertos os trabalhos. Prosseguindo, os vereadores procederam com a oração do Pai Nosso para o bom andamento dos trabalhos. Em seguida, o senhor Presidente solicitou a leitura dos ofícios protocolados na Casa, assim sendo: Ofício nº. 86/2017/SRGPS/SPREV/MF de autoria do Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social, Ofício 062/2017/ISPMG de autoria da superintendente do Guanhães Prev, Ofício 128/2017/1ª PJCG de autoria da Promotoria de Justiça da Comarca de Guanhães/MG, Ofício 06/2017 de autoria do diretor do Procon Regional Municipal, Ofícios 43/2017 e 45/2017 de autoria da secretaria municipal de educação e secretaria de governo, Ofícios 59/2017, 60/2017, 61/2017, 62/2017, 63/2017, 64/2017, 65/2017, 66/2017, 67/2017, 68/2017 e 74/2017 de autoria da secretaria municipal de infraestrutura urbana, Ofícios 79/2017, 80/2017, 82/2017, 83/2017, 84/2017, 85/2017, 86/2017, 87/2017, 88/2017, 89/2017, 90/2017, 91/2017, 92/2017, 93/2017, 94/2017, 95/2017, 96/2017, 97/2017, 98/2017, 99/2017 e 100/2017 ambos de autoria do Prefeito Municipal e da secretaria municipal de governo. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou a leitura dos projetos de lei protocolados na Casa, assim sendo: Projeto de Lei nº. 11/2017 que autoriza o Município de Guanhães a promover encontro de contas e dá outras providências e Projeto de Lei Complementar nº. 12/2017 que altera dispositivos da Lei Complementar nº 2.592 de 31 de dezembro de 2013 e dá outras providências. Prosseguindo, o senhor secretário procedeu com a leitura de requerimento de autoria da vereadora Dóris Campos Coelho pelo qual requer a retirada de emendas apresentadas ao Projeto de Lei 08/2017. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou a leitura das emendas e subemendas apresentadas ao Projeto de Lei nº. 08/2017 que, altera a Lei Municipal nº 2.699, de 16 de junho de 2015 que trata do Plano Municipal de Educação –

PME e dá outras providências. A emenda 01 foi colocada em discussão. A vereadora Dóris tomou a palavra e disse que uma das metas do plano municipal de educação é promover a educação inclusiva e portanto apresentou a emenda de forma a incluir o ensino de braile e libras na educação inclusiva. Manifestou sua indignação com o Executivo pois em reunião interna na Casa os pontos a serem alterados no plano já haviam sido definidos e o projeto foi devolvido a Casa sem que fossem feitas todas as correções. A secretária de educação, Márcia Godinho tomou a palavra e disse que a meta referente aos alunos com necessidades especiais já é contemplada no Plano Municipal, especificamente na Meta 4.1. A vereadora Dóris lembrou que a estratégia 04 trata-se de acessibilidade. A secretária respondeu que o item acessibilidade é abrangente e que atinge inclusive o texto da emenda apresentada. O vereador Nelci tomou a palavra e disse que como líder de bloco e Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação convidou os vereadores para votarem pela rejeição da emenda 01. A emenda 01 foi colocada em votação sendo rejeitada pelos vereadores Geraldo Ferreira, Mauro Caneco, Laércio Alves, Nelci Chaves, Bruno Pires e Nivaldo dos Santos e aprovada pelos vereadores Lucimar Pinto, Dóris Campos, Maria Anídia e Daniel Barroso. Tendo em vista seis votos contrários a sua aprovação e somente quatro votos favoráveis, o senhor Presidente declarou rejeitada a emenda 01. A emenda 02 foi colocada em votação sendo por todos aprovada. O senhor Presidente colocou a subemenda 01 e a emenda 03 em discussão. O vereador Nelci convidou o bloco parlamentar a rejeitar a emenda 03 e a aprovar a subemenda 01. O senhor Presidente colocou a subemenda 01 em votação sendo aprovada por maioria dos vereadores, restando prejudicada a emenda 03. A emenda 04 foi colocada em votação sendo aprovada por maioria dos vereadores. A emenda 05 foi colocada em votação. Tendo em vista seis votos contrários a sua aprovação e somente cinco votos favoráveis, o senhor Presidente declarou rejeitada a emenda 05. A emenda 06 foi colocada em votação sendo aprovada por maioria dos vereadores. A emenda 07 foi colocada em votação sendo aprovada por maioria dos vereadores. A emenda 08 foi colocada em votação sendo aprovada por maioria dos vereadores. O senhor Presidente lembrou que por Requerimento a emenda 09 e 10 foi retirada da pauta de

apreciação. A emenda 11 foi colocada em votação. A vereadora Dóris tomou a palavra e disse que é uma meta da educação que os professores tenham mestrado e doutorado, mas que para isso é necessário promover as estratégias e metas. Disse que a emenda é justamente para proporcionar aos professores condições de transporte para que busquem esta titulação. Solicitou aos vereadores que aprovem a emenda de forma a valorizar a educação e a categoria dos professores. O vereador Osmar tomou a palavra e disse que as emendas poderiam ter sido feitas anteriormente e perguntou se há necessidade de realmente haver tamanha discussão de emendas corrigindo apenas erros de redação. A secretária municipal de educação, tomou a palavra e disse que apoio para pós graduação já é prevista no estatuto do Magistério e que a previsão da emenda pode acarretar grandes despesas para o Município. Disse que a titulação já é requisito previsto para contratação, o que não justificaria gastos com nova titulação. A emenda 11 foi colocada em votação. Tendo em vista oito votos contrários a sua aprovação e somente três votos favoráveis, o senhor Presidente declarou rejeitada a emenda 11. A emenda 12 foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. O vereador Lucimar tomou a palavra e disse que é lamentável e é uma falta de respeito com o Legislativo, pois as alterações foram acordadas em reunião interna na Casa, o projeto foi devolvido para as adequações e que o mesmo foi devolvido a Casa quase que sem alterações. A vereadora Dóris pediu vista ao projeto 08/2017 tendo em vista que não recebeu o parecer jurídico solicitado com relação a gestão democrática. O senhor Presidente lembrou que o Regimento Interno prevê que o pedido de vista é permitido somente até a primeira votação do projeto, e portanto não concedeu o pedido de vista da vereadora Dóris. A vereadora Dóris pediu então explicações do jurídico com relação a gestão democrática no plano municipal de educação. O senhor secretário Nivaldo lembrou que o projeto já possui parecer jurídico e que o parecer jurídico solicitado pela vereadora Dóris é sobre lei que trata de outro assunto. O senhor Presidente lembrou que a vereadora Dóris está questionando o cumprimento de outra lei e que se a mesma não está sendo cumprida as medidas devem ser judiciais, passando a palavra para o jurídico da Casa. O procurador geral da Casa, Dr. Henrique disse que o parecer jurídico apresentado já

contempla todas as áreas do projeto, mas que analisando especificamente o assunto solicitado pela vereadora Dóris, o plano municipal de educação não alterará a gestão democrática. A vereadora Dóris disse que, respaldada no parecer jurídico, irá votar pela aprovação do projeto. A secretária de educação disse que em nenhum momento brincou de ser profissional de educação. Disse que o projeto foi estudado exaustivamente e que pediu que fosse tratada com o mesmo respeito com que trata a Casa Legislativa. Disse que a única discussão que surgiu plausível foi com relação a comunidade de Quilombolas. Disse que independente de aprovação ou rejeição é necessário respeito nos posicionamentos. O vereador Lucimar respondeu que em nenhum momento faltou com o respeito com a secretária. O senhor Presidente colocou o projeto de lei 08/2017 em votação sendo aprovados por unanimidade dos vereadores. A vereadora Dóris disse que o fato da Câmara enviar as emendas para análise do Executivo demonstra a completa submissão do Poder Executivo. O senhor Presidente solicitou a leitura dos pareceres apresentados ao Projeto de Lei 10/2017. A vereadora Dóris pediu vista ao referido projeto. O senhor Presidente concedeu o pedido de vista a vereadora Dóris. Prosseguindo, foram solicitados a leitura dos expedientes a darem entrada na Casa, assim sendo: Requerimento 16/2017, 17/2017 e 18/2017 de autoria da vereadora Dóris Campos Coelho, Moção 11/2017 e 12/2017 de autoria das vereadoras Dóris Campos Coelho e Maria Anídia de Paula, Moção 13/2017 e 14/2017 de autoria do senhor Presidente Evandro Lott Moreira, Indicações 74/2017 e 75/2017 de autoria do vereador Carlos Aparecido da Silva, Indicações 76/2017 e 77/2017 de autoria do vereador Daniel de Souza Barroso, Indicação 78/2017 de autoria do vereador Geraldo Ferreira, Indicações 79/2017, 80/2017 e 81/2017 de autoria do vereador Mauro da Conceição Neves, Indicação 82/2017 de autoria do vereador Laércio Alves de Lima, Indicação 83/2017 de autoria do vereador Geraldo Ferreira, Indicações 84/2017, 85/2017 e 86/2017 de autoria da vereadora Dóris Campos Coelho, Indicação 87/2017 de autoria do vereador Daniel Barroso, Indicação 88/2017 de autoria do vereador Nelci Pereira Chaves e Indicação 89/2017 de autoria dos vereadores do Bloco Parlamentar. Os expedientes foram colocados respectivamente em discussão e votação sendo por todos

aprovados. O senhor presidente solicitou a chamada final dos vereadores que de acordo com a inicial estava ausente o vereador Carlos Aparecido da Silva. Nada mais há tratar , eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes. Sala das Sessões, aos de 08 de maio de 2017. Em tempo: O senhor Presidente pediu a correção e acréscimo de em tempo a ata de que a vereadora Dóris pediu o parecer jurídico em plenário, no ato da sessão e que a mesma havia ligado para o jurídico solicitando parecer jurídico. O que ocorreu após a apreciação das emendas. A vereadora Dóris pediu o registro em ata de que esta não foi sua fala e que o senhor Presidente colocou palavras em sua boca. A vereadora Dóris votou pela rejeição da ata, tendo os demais votado pela sua aprovação. Guanhães, 08 de maio de 2017